



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 074/11 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **MARCELO ALMIR SODRE DE SOUZA**, para exercer a função pública de provimento em comissão de **DIRETOR COMERCIAL**, desta Superintendência, a contar desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 23 de setembro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 075/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; de 06 junho de 2000, devido à elevada demanda da Secretaria Municipal de Habitação no atendimento à população residente na área de remoção da Via Expressa Portuária e **CONSIDERANDO** o interesse desta Autarquia na agilidade do término dos trabalhos:

RESOLVE, com fundamento no o §1º, artigo 97 da lei Municipal nº 2.960 de 03 de abril de 1995:

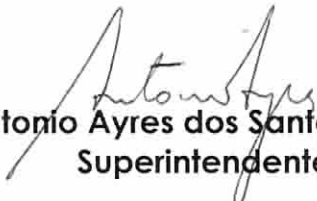
Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MODESTO POLEMON OTTOBONI**, matrícula 30674-6, até dia 31/12/2011.

Art. 2º - Servidor terá que cumprir 36 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de outubro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de outubro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2011 até o dia 30 de setembro de 2013, ao servidor **Pedro Henrique Rocha Axt**, conforme autoriza o artigo 94 da Lei Municipal nº 2.960/95.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 03 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/11

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2008, EM 31 DE JULHO DE
2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

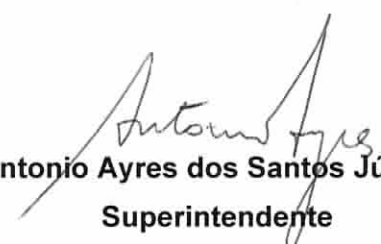
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (um) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Braz Paulo Klock Junior	1400893/SC	03/09/1966	8,25

Art. 2º - A contar do dia 04/10/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique –se.

Itajaí, 03 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 078/11 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Exonerar servidor ocupante da função pública de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidor, **TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente

PORTARIA Nº 079/11 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

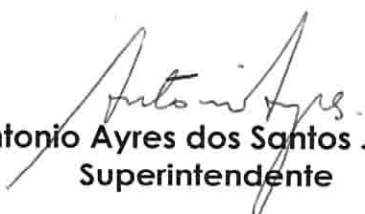
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.960, de 22 de agosto de 2000, **TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS**, para exercer a função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 080/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Exonera a pedido o servidor do cargo em comissão

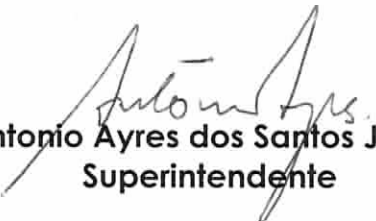
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **VALTER CUNHA**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES**, desta Superintendência, a contar de 11 de outubro de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 14 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 081, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DO
REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO
ORGANIZADO DE ITAJAÍ**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Revisão do Regulamento de Exploração do Porto Organizado de Itajaí, editado em 15 de dezembro de 1994, uma vez que o mesmo encontra-se desatualizado, em especial no que concerne à atuação da Autoridade Portuária;

RESOLVE:

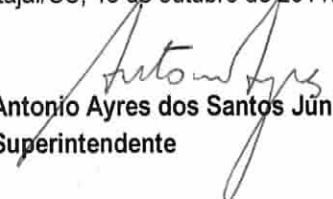
Art. 1º - Nomear os servidores, Robert Grantham, André Pimentel, Henry Rossdeutsher e Heder Motitz para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Revisão do Regulamento de Exploração do Porto Organizado de Itajaí, promovendo pesquisas e estudos que apontem as adequações e modificações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão deverá encaminhar ao Superintendente a minuta que resultar dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí/SC, 18 de outubro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

RECEBI
EM 01/11/11
Júlio

Recebi em 24/10/11

RECEBI
24/10/11

Recebi em 24/10/11
Júlio

PORTARIA Nº 082/11 DE 02 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, inciso "C", da Lei 3.513 de 06 de junho de 2000, **HEDER CASSIANO MORITZ**, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para exercer a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES** desta Superintendência, a contar de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 19 de outubro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 83/11 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 072/11 – ARRENDAMENTO DO COMPLEXO NÁUTICO AMBIENTAL DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com as disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05.

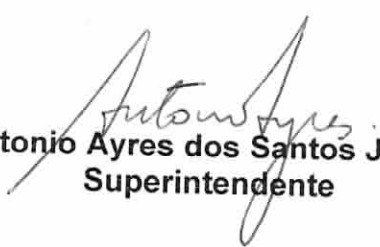
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS, Diretor Administrativo Financeiro desta Superintendência, ECLÉSIO SILVA, representando a Câmara Setorial do Porto da Associação Comercial e Industrial de Itajaí; LUIZ FERNANDO PEDROSO SALES, representando a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - AREA; CARLOS FERNANDO PRIESS, Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, representando a Prefeitura Municipal; RAFAEL MARTINS SEARA, Procurador Chefe do PROCON de Itajaí; ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, servidor do quadro permanente e Diretor Técnico desta Autarquia, e NADJA VALÉRIA GURGACZ, servidora do quadro permanente e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, para sob presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, objetivando o recebimento da documentação e propostas, processamento e julgamento da licitação da Concorrência Nº 072/11, que tem como objeto o arrendamento do **COMPLEXO NÁUTICO AMBIENTAL DE ITAJAÍ**.

Art. 2º - Os designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de novembro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/11

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2008, EM 31 DE JULHO DE
2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

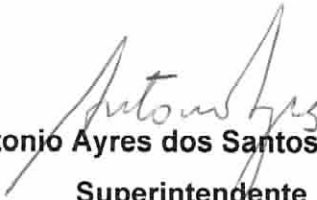
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 02 (dois) Agentes de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Juliano Zimmermann Soares	2292872/SC	06/06/1974	8,25
Thiago Damacena da Silva	115067613/RJ	22/02/1979	8,25-

Art. 2º - A contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique –se.

Itajaí, 17 de novembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

REPUBLICAÇÃO

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 085/2011, publicada no Jornal do Município nº 1039, de 23 de novembro de 2011.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 084/11 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Leia-se: **PORTARIA Nº 085/11 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

CONCURSO PÚBLICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/11

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO CANDIDATO
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO,
CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº
001/2008, EM 31 DE JULHO DE 2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (dois) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
José Luis Carpes	8050528036/RS	23/11/1972	8,25

Art. 2º - A contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique –se.

Itajaí, 21 de novembro de 2011



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Minimizar os riscos de acidentes na área portuária

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os riscos de acidentes na área portuária e em atendimento as Normas Regulamentadoras;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso de apresentação institucional criado pelo Comitê de Segurança do Complexo Portuário, que visa orientar e divulgar os procedimentos básicos aos usuários que adentram a área portuária, no que diz respeito à segurança no trabalho.

Art. 2º - Determinar que a partir do mês de Fevereiro de 2012, será obrigatória a participação dos usuários no curso de Integração de Segurança para o recebimento do crachá de acesso a área portuária.

Parágrafo Único – Os usuários que já possuem autorização de ingresso deverão obrigatoriamente participar previamente do curso quando da renovação da autorização.

Art. 3º - Determinar que sejam permitidas autorizações para o acesso do usuário que participar do referido curso em qualquer um dos terminais que



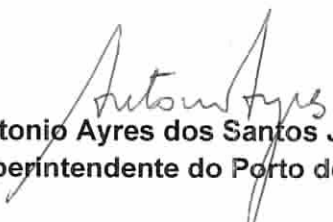
fazem parte do Comitê de Segurança do Complexo Portuário.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Logística, Gerência da Guarda Portuária e Gerência de Segurança Portuária harmonizem os procedimentos para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí/SC, 25 de novembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí



PORTARIA Nº 087 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos no período de 24 de outubro a 08 de novembro de 2011 e de 10 de novembro a 18 de novembro de 2011, a servidora **Lenise Silva Hamm**, conforme autoriza o artigo 94 da Lei Municipal nº 2.960/95.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 30 de novembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente



CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/11

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2008, EM 31 DE JULHO DE
2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

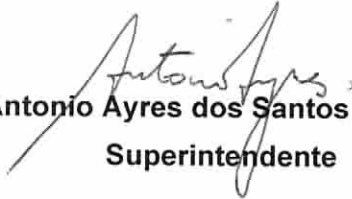
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (dois) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Carlos Eduardo Brugnano	1502768/SC	12/11/1967	8,25

Art. 2º - A contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique –se.

Itajaí, 12 de dezembro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 089/11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonerar servidor ocupante da função pública de provimento em comissão

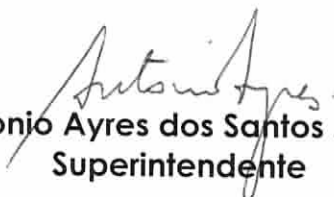
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidor, **TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente

PORTARIA Nº 090/11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

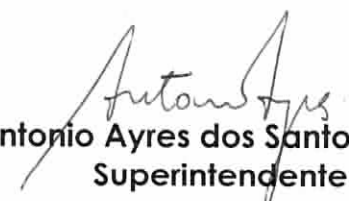
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **TAISE BORGES BAUER**, para exercer a função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA**, desta Superintendência, a contar desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente



PORTARIA Nº 091/11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

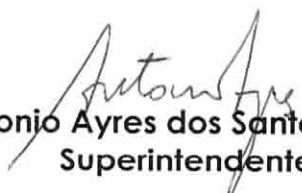
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.960, de 22 de agosto de 2000, **ALEX FRANCISCO NOLLI**, para exercer a função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, à contar desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 092/11 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão interinamente

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

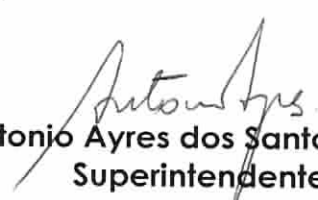
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **PERCY JEFERSON CASTOLDI**, para assumir interinamente a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES** desta Superintendência, de 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

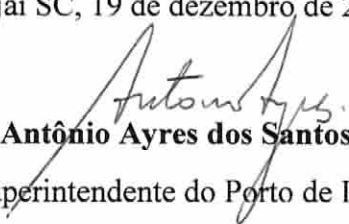
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Designar o Assessor de Auditoria desta Autarquia, GUILHERME ALÍPIO NUNES FILHO, matrícula nº 780, para acompanhar e fiscalizar os contratos de arrendamento no Porto Organizado de Itajaí, em cumprimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Itajaí SC, 19 de dezembro de 2011.


Engº Antônio Ayres dos Santos Júnior

Superintendente do Porto de Itajaí



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº088/11, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário do Município de Itajaí, edição 1047, página 47.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (dois) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Carlos Eduardo Brugnano	1502768/SC	12/11/1967	8,25

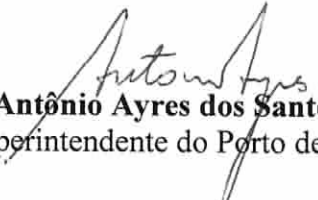
Leia-se:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 01 (um) Agente de Autoridade Portuária I, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Carlos Eduardo Brugnago	1502768/SC	12/11/1967	8,25

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Itajaí SC, 21 de dezembro de 2011.


Engº Antônio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí



PORTARIA Nº 041, DE 09 DE MAIO DE 2011


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei da Municipal Nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI**, para assumir interinamente a função pública de provimento em comissão de **ASSESSORA JURIDICA**, desta Superintendência, no período compreendido entre os dias 09 a 23 de maio de 2011.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pela servidora ora nomeada a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 09 de maio de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

Recibido em 06.05.2011
Katcha Valesca de M. Buzzo

Katcha Valesca de M. Buzzo
Chefe dos Serviços de
Acompanhamento Forense



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 49/11 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOIEROS(AS), EQUIPE DE APOIO E ANÁLISE DE CRCs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com os disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ALLAN ZAGUINI, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, ANTONIO MARCOS PEREIRA, GIOVANA NADIR SCHWEIZER, MARCELO GRAF, NADJA VALERIA GURGACZ, RICARDO A. ABDALLAH, ROSELI MELNEK, e TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS para comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Superintendência, conforme as disposições da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data.

Parágrafo Primeiro - Fica designada a servidora NADJA VALERIA GURGACZ para presidir a referida Comissão e ROSELI MELNEK ou para substituí-la em eventuais faltas e impedimentos.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida pela servidora TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS.

Art 2º - Nomear os servidores: ALLAN ZAGUINI, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, AIRTON ÁLVARO DOS SANTOS, ANTÔNIO MARCOS



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

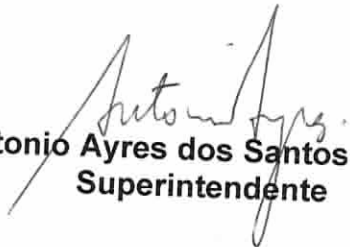
PÉREIRA, HERIVELTON VIEIRA, MARCIO TASSIOR MARQUES, NADJA VALERIA GURGACZ, PAULO ROBERTO SALVATO, ROSELI MELNEK, LENISE SILVA HAMM, TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS, NIVANA RAUEN RODRIGUES DA SILVA, RICARDO A. ABDALLAH como **pregoeiros(as)** e também como **equipe de apoio** para atuarem nas licitações de modalidade Pregão desta Autarquia.

Artº 3 – Nomear os servidores: AIRTON ÁLVARO DOS SANTOS, FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, JOAO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER, NADJA VALERIA GURGACZ, NIVANA RAUEN RODRIGUES DA SILVA, TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS e ROSELI MELNEK para comporem **Comissão de Análise de pedidos para CRC** - Certificado de Registro Cadastral desta Superintendência, conforme Edital 023/2010.

Art 4º - Os servidores ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se a partir de 27 de Julho de 2011.

Itajaí, 21 de junho de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente